



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-900 – Telefone: (31) 3612-1037 - E-mail: soc@ufv.br

RESOLUÇÃO Nº 20/2019

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal de Viçosa, Órgão superior de administração, em sua 443ª reunião, realizada no dia 13.12.2019, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no processo nº 008074/2019, resolve:

aprovar a proposta de regulamentação da Menção Honrosa concedida ao aluno que se destacou entre seus pares de curso de graduação.

Publique-se e cumpra-se.

Viçosa, 17 de dezembro de 2019.

DEMETRIUS DAVID DA SILVA
Presidente do CONSU

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 20/2019 – CONSU

REGULAMENTO DA MENÇÃO HONROSA

Art. 1º – A Menção Honrosa é um reconhecimento que a Universidade Federal de Viçosa, por meio das Diretorias dos Centros de Ciências e das Diretorias de campi, concede ao aluno que se destacou dentre os seus pares, no seu respectivo curso de graduação.

Parágrafo único - A Menção Honrosa será na forma de diploma.

Art. 2º - Será honrado com a Menção Honrosa o aluno que, ao terminar o curso de graduação, apresentar maior coeficiente de rendimento acumulado entre seus pares e ter cursado, em média, um mínimo de 15 créditos por período letivo.

§ 1º - Deverá ser outorgada uma Menção Honrosa por curso de graduação em cada colação de grau.

§ 2º - Em caso de empate, por Curso, será agraciado o aluno que tiver cursado o maior número de créditos.

Art. 3º - Os alunos agraciados com a Medalha Presidente Bernardes, modalidades ouro e prata, de acordo com a Resolução 10/2009 do CONSU, não serão contemplados com a Menção Honrosa, assim como os reingressantes no próprio curso.

Art. 4º - O diploma deverá conter no canto superior esquerdo as Armas da República e, no canto superior direito, o emblema da UFV, em cores, e os dizeres:

**República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal de Viçosa
MENÇÃO HONROSA**

**O Centro de Ciências ----- (ou A Diretoria do Campus -----)
confere esta Menção Honrosa a -----
(nome do agraciado) em reconhecimento ao Excelente Desempenho Acadêmico dentre os
seus pares da turma de formandos do Curso de -----, do primeiro (ou
segundo) semestre de 2xxx.**

Viçosa, xx de xxxx de 2xxx.

(Assinatura)

**Prof.(a) -----
Diretor do Centro de Ciências ----- (ou Diretor do Campus
-----)**

Art. 5º - Os diplomas serão entregues ao agraciado numa cerimônia que fará parte do calendário oficial de colação de grau da UFV.